



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

PLANO DE TRABALHO

1 IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: CENTRO SOCIAL FORMAR

CNPJ: 03.653.730/0001-80 - IE: 07.390.042/001-01

Endereço: SHA, Conjunto 05, Chácara 103 - Águas Claras – Brasília/DF.

CEP: 71.995-410

Telefones: 3401-1414/99264-7110

E-mail: csformar@gmail.com

Banco: Banco Regional de Brasília – Agência 013 – Conta Corrente 027173-0

Dirigente: Sérgio Murilo Severino

CPF: 712.403.309-87 - RG 2.532.352 - SSP/SC

Endereço: Área Especial QE 07, Bloco F, Lote - Guará I/DF - CEP: 71667.606

Telefones: 3381-9474 - celular 98370-0807

Eleição da Diretoria: 16/02/2019

2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro Social Formar está situado em um amplo espaço cedido pelo Instituto Leonardo Murialdo, contando com suporte de funcionários e voluntários para atendimento de 120 (cento e vinte) usuários. Sua localização facilita o atendimento dos mesmos, considerando sua proximidade com a comunidade local, principalmente a Região do Areal, Setor Habitacional Arniqueira, Colônia Agrícola Vereda Grande, Colônia Agrícola Vereda da Cruz e adjacências.

A comunidade na qual nossos usuários estão inseridos possuem as seguintes características:

- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade social e com dificuldades em acessar os serviços públicos;
- ✓ Alto índice de conflitos familiares;
- ✓ Precária infraestrutura;
- ✓ Carência de espaços para lazer, esportes e vivências culturais;
- ✓ Alto índice de desemprego;
- ✓ Alto índice de uso abusivo de drogas;
- ✓ Ausência de outro Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região;
- ✓ Crianças e adolescentes comprovadamente em situação de vulnerabilidade social.

1



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

Neste sentido, a Instituição oferece serviço de assistência social de forma gratuita e contínua. Durante a vigência deste, busca-se alcançar, expandir e/ou implementar ações que visam atender os objetivos pactuados neste Plano de Trabalho.

2.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 18 meses (01/01/2020 a 30/06/2021).

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses (01.07.2016 a 30.06.2021).

3 OBJETO

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 14 anos.

3.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constituir espaço de convivência oferecendo atividades de convívio para formação, participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo, autonomia dos usuários a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, de forma gratuita e contínua, incluindo o público prioritário, como os usuários com deficiência, retirados do trabalho infantil, ou submetidos a outras violações de direitos, oferecendo atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, propiciando experiências favorecedoras ao desenvolvimento de sociabilidades e atuando no sentido preventivo de situações de risco social.

4 OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1 OBJETIVOS GERAIS

- ✓ Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Oportunizar acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.



4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

5 RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA

- ✓ Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos;
- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

6 METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

6.1 METAS

As metas já estão contempladas no item 11 – Definição dos Parâmetros/índices de qualidade a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas e resultados esperados.

6.2 ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

6.2.1 PERCURSOS



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

A proposta no formato de percurso é a norteadora da nossa metodologia, por oferecer maior liberdade para adaptar e adequar as atividades às necessidades e demandas que temos ou que possam surgir. Utilizamos temas advindos do cotidiano dos usuários observados e identificados pelo Orientador Social e Equipe Técnica.

Alguns temas de grande importância que contribuem para a formação do indivíduo e sua interação na família e na sociedade serão trabalhados, tais como: respeito, honestidade, humildade, empatia, senso de justiça, solidariedade, ética e tolerância, entre outros.

Alguns temas são bem recorrentes durante a execução do percurso, tais como: sexualidade, prevenção do uso e abuso de drogas, saúde, gravidez precoce, preservação da infância e adolescência, higiene pessoal, educação para o trânsito, preservação e conservação do meio ambiente, ECA.

Estratégias:

- ✓ Brincadeiras;
- ✓ Desenhos e confecção de murais;
- ✓ Dinâmicas;
- ✓ Filmes e Vídeos;
- ✓ Músicas;
- ✓ Rodas de conversa;
- ✓ Atividades de recreação, jogos e brincadeiras;
- ✓ Contação de Histórias;
- ✓ Atividades de Artes.

Execução:

As atividades serão executadas pelos orientadores sociais com a supervisão do Pedagogo de acordo com a estratégia escolhida.

Avaliação:

A avaliação das atividades desenvolvidas será realizada pelos usuários ao final destas e se dará através de plaquinhas de *emoji* de carinhas (feliz, triste, com raiva, apático e etc.) ou de conversas diretas com o orientador social. O Pedagogo e o orientador social também farão a avaliação da atividade executada, o que possibilita mudanças de estratégia ou até mesmo de atividades e, se for necessário, ocorrerão ajustes nos planejamentos futuros.



6.2.2 EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E/OU ROTINAS PARA ALÇANCAR OS OBJETIVOS ESPERADOS.

RESULTADO ESPERADO	META	ATIVIDADES/ROTINAS
1. Implantar e manter o Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção do usuário no serviço e mantê-lo atualizado, com registro de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Prontuários dos usuários: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Abrir prontuários dos usuários logo após a inserção; ✓ Registrar todos os atendimentos e procedimentos realizados; ✓ Manter todos os prontuários atualizados; ✓ Manter os prontuários em ambiente sigiloso e de acesso restrito;
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.2 Infraestrutura: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Recursos físicos adequados para oferta do Serviço; ✓ Recursos materiais adequados para oferta do Serviço; ✓ Materiais lúdicos, pedagógicos, recreativos e esportivos adequados para oferta do serviço; ✓ Atender todas as normas de segurança; ✓ Atender todas as normas da vigilância sanitária e segurança alimentar.
1. Implantar e manter o Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do serviço.	1.3.1 Capacitações internas dos funcionários: orientações sobre as rotinas do trabalho e como executar suas atribuições;
		1.3.2 Capacitação externa dos funcionários: participação em treinamentos em que a Instituição é convidada a participar, seminários, conferências, palestras, entre outras e outras capacitações realizadas por voluntários;
	1.4 Garantir mensalmente espaços de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	1.4.1 Avaliação: realizar na última semana de cada mês, uma reunião de avaliação das atividades executadas no mês anterior com a equipe técnica e orientadores sociais.
		1.4.2 Planejamento: realizar na última semana de cada mês, uma reunião para planejar as atividades que serão executadas no próximo mês com a equipe técnica e orientadores sociais.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria	1.5.1 apresentação ao gestor da parceria relação dos usuários inseridos, desligados e relação dos usuários que estão no Serviço de Convivência;
	1.5.2 fornecimento todas as informações dos usuários solicitadas pelo gestor da parceria;

RESULTADO ESPERADO	ATIVIDADES
2. Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	2.1 Estudo de casos específicos dos usuários com a possibilidade de participação da rede socioassistencial e intersetorial local
	2.2 Visitas domiciliares.
	2.3 Reuniões com as famílias dos usuários.
	2.4 Rodas de conversas: tema trabalho infantil.
	2.5 Palestras de sensibilização e prevenção do trabalho infantil com usuários e famílias.
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e respeito mútuo.	3.1 Rodas de conversa: temas relativos a cidadania, autonomia e autoestima.
	3.2 Atividades lúdicas e recreativas: brincadeiras populares amarelinha, amarelinha africana, pula corda, dança das cadeiras, passa anel, morto vivo, entre outros; Brinquedoteca: atividade desenvolvida em uma área com brinquedos infantis para os usuários na faixa etária de 06 a 10 anos.
	3.3 Atividades coletivas, cooperativas, colocativas e/ou integrativas: voleibol, basquetebol, futsal, queimada, imagem e ação, espiribol, entre outras..
	3.4 Futebol Social: atividade de caráter inclusivo e social com proposta de futebol cooperativo e não competitivo em que as habilidades físicas e motoras são contempladas. Observação: esta atividade é realizada por um voluntário. Pela característica sazonal do voluntariado, caso ocorra a saída do voluntário, a atividade será interrompida.

6



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

	3.5 Ação Social: atividade realizada através de parceria, ocorre durante o final de semana. São convidados os usuários, sua família e a comunidade de forma geral. São oferecidas brincadeiras, atividades de lazer, serviços e um lanche a todos os presentes.
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	4.1 Atividades Artísticas: atividade realizada no cotidiano, tais como: desenhos, pinturas, colagem, maquetes, pinturas, entre outras.
	4.1 Atividades Culturais: atividades que abordam as datas comemorativas, tais como: carnaval, semana do meio ambiente, dia da internacional da mulher, dia do trabalho, festas juninas, semana da pátria, Dia da Consciência Negra, Natal, entre outras.
	4.2 Evento multicultural: atividade que oportunizará aos usuários e adolescentes expor suas aptidões.
	4.3 Atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.
	4.4 Oficina de Informática: atividades recreativas por meio de jogos e inclusão digital.
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	4.5 Oficina de Escrita Criativa: atividade de leitura e produção escrita. Observação: esta oficina é realizada há 10 anos por uma voluntária. Pela característica sazonal do voluntariado, caso ocorra a saída da mesma, a atividade será interrompida.
	5.1 Abordagem de temas sociais nas rodas de conversa acerca da realidade social, direitos e deveres e acesso a serviços públicos.
	5.2 Promoção da participação dos usuários em atividades realizada pela rede social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.	5.3 Promoção de atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.
	6.1 Rodas de conversa sobre expectativas de vida, de formação, de aprendizagem, de cultura, entre outros.

7



6.3 ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.3.1 Acolhimento da família encaminhada pela rede socioassistencial

A maioria dos encaminhamentos recebidos pelo Centro Social Formar são realizados pelo CRAS Areal que é o Centro de Referência da localidade.

O responsável pelo usuário encaminhado é atendido pelo Assistente Social da Instituição que realiza o acolhimento e preenche a anamnese social. São colhidas informações importantes para o acompanhamento diário da criança/adolescente e compreensão da realidade daquela família.

Na ocasião do acolhimento, é apresentado ao responsável a Instituição, o serviço ofertado, a metodologia de trabalho, o espaço físico, os funcionários e os objetivos que esperamos alcançar.

6.3.2 Atendimento Individual

O atendimento individual pode ser realizado com o usuário ou com um ou mais membros da família a depender da situação. Este atendimento pode ser realizado pelo Assistente Social ou Pedagogo e visa o acompanhamento particularizado de cada usuário e sua família.

6.3.3 Orientação e Encaminhamentos

Os encaminhamentos são realizados pelo Assistente Social de acordo com a demanda apresentada pelo usuário ou sua família. Em alguns casos a própria família procura o Centro Social Formar solicitando orientação ou diretamente o encaminhamento para acessar os mais diversos serviços como, por exemplo, consulta médica, odontológica, atendimento educacional, psicológico e outras atividades e/ou serviços.

O CSFormar busca sempre estabelecer contato/parcerias com os serviços da rede intersetorial visando proporcionar um encaminhamento mais direcionado e eficaz.

Também é realizado o encaminhamento da família ou do usuário a partir da avaliação do Assistente Social que, durante o acompanhamento, entende que é necessário. Tais encaminhamentos são para o CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, atendimento psicológico e para outras políticas públicas.

6.3.4 Visita domiciliar

As visitas domiciliares são realizadas pelo Assistente Social e tem diversos objetivos como: conhecer melhor a realidade do usuário e sua família, acompanhar alguma situação específica identificada, obter informações que não são possíveis através de contato telefônico, acompanhar faltas dos usuários, entre outros motivos.

A visita domiciliar se revela um instrumento indispensável no acompanhamento do usuário e sua família, pois através dela podem ser identificadas situações e comportamentos imperceptíveis no acompanhamento do SCFV.



6.3.5 Contato telefônico

O contato telefônico, por meio de ligação ou mesmo do serviço de *WhatsApp*, com as famílias dos usuários é o meio de contato mais rápido e eficiente na rotina do SCFV. Ele é realizado pelo Assistente Social, Pedagogo e Orientador Social. Pode ser realizado também pelo Coordenador Geral, dependendo da situação.

Todos os responsáveis possuem os telefones de contato da Instituição (fixo e celular) e também existe um grupo de *WhatsApp* com os pais que desejem participar onde são enviadas mensagens de comunicados e informes da Instituição.

6.3.6 Atendimento à comunidade

O atendimento à comunidade é realizado através de orientações prestadas pelo Assistente Social da Instituição às pessoas que buscam informações no SCFV. Também são realizadas atividades para as quais convidamos membros da comunidade local para participarem de diversos projetos.

São realizados, geralmente através de parcerias, Dias de Ação Social quando a comunidade é convidada a participar. São oferecidas atividades de lazer, corte de cabelo, brincadeiras, contação de histórias, pintura de rosto, lanche entre outras atividades.

6.3.7 Banco de dados de usuários

A Instituição possui um banco de dados de todos os usuários atendidos com as informações mais relevantes destes. Com este banco de dados é possível criar planilhas diversas de acordo com a necessidade apresentada.

6.3.8 Elaboração de relatórios e prontuários

Cada usuário atendido na Instituição possui um prontuário individualizado onde constam as suas informações pessoais. Além destas informações, consta no prontuário o histórico daquele usuário no SCFV. As anotações são feitas geralmente pelo Assistente Social, Pedagogo e Orientador Social que registram os atendimentos realizados com o usuário e/ou sua família.

São elaborados também relatórios individuais dos usuários de acordo com a necessidade, sendo estes relatórios elaborados, em sua maioria, pelo Assistente Social. Tais relatórios visam encaminhar o usuário para algum serviço socioassistencial ou da rede de serviços (CREAS, Conselho Tutelar, entre outros) ou prestar informações.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

6.4 QUADRO SÍNTESE DO TRABALHO SOCIAL		
ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS	RESPONSÁVEL
1. Acolhida	1.1 Entrevista com o responsável e preenchimento da anamnese social.	Assistente Social
	1.2 Apresentação do espaço físico e da equipe interdisciplinar.	Assistente Social
	1.3 Informação a respeito do funcionamento diário da Instituição e serviços oferecidos.	Assistente Social
2. Atendimento Individual	2.1 Atendimento realizado com o usuário.	Equipe Técnica
	2.2 Atendimento realizado com um ou mais membros da família.	
	2.3 Acompanhamento dos usuários de forma particularizada.	
3. Orientação e encaminhamentos	3.1 Orientação às famílias em demandas diárias.	Assistente Social
	3.2 Encaminhamento dos usuários para atendimento junto a rede socioassistencial e intersetorial.	
	3.3 Encaminhamento das famílias para atendimento junto a rede socioassistencial e intersetorial.	
4. Visita domiciliar	4.1 Contato com a realidade do usuário e sua família.	Assistente Social
	4.2 Acompanhamento da família do usuário para identificar possível situação de negligência e demais violação de direitos.	
	4.3 Resolução das questões de infrequência dos usuários.	Assistente Social
	4.4 Detecção de necessidades e promoção da indicação do acesso dos usuários a benefícios e direitos sociais.	Assistente Social
	4.5 Contato pessoalmente com as famílias que não contatadas por telefone.	Assistente Social
5. Contato telefônico	5.1 Contato por meio de ligações e mensagens de <i>WhatsApp</i> com os responsáveis para resolução das demandas diárias.	Equipe Técnica
	5.2 Contato por meio de ligações e mensagens de <i>WhatsApp</i> dos responsáveis para resolução das demandas diárias.	
6. Atendimento a comunidade	6.1 Orientações prestadas às pessoas da comunidade que buscam informações o SCFV.	Assistente Social
	6.2 Participação da comunidade em projetos específicos como Sacolarte e Gincanação.	Instrutor do Projeto
	6.3 Dias de Ação Social com participação da comunidade.	Equipe Técnica
7. Banco de dados de usuários	7.1 Elaboração e alimentação de planilhas com informações dos usuários.	Assistente Social
	7.2 Elaboração e alimentação de banco de dados de Organizações.	Equipe Técnica
8. Elaboração de relatórios e prontuários.	8.1 Registro dos atendimentos em prontuários individuais.	Orientador social Equipe Técnica
	8.2 Elaboração de relatórios para fins de registro e encaminhamentos.	Assistente Social
	8.3 Resguardo dos prontuários em ambiente sigiloso e de acesso restrito.	Equipe Técnica



6.5 PROJETOS

6.5.1 Projeto Sacolarte

O projeto atende prioritariamente as mães dos usuários e visa gerar independência financeira e desenvolver habilidades artesanais. Funciona também como terapia ocupacional para famílias e a comunidade em geral, tendo como colaboradoras costureiras voluntárias. O foco principal do projeto é a costura de uma maneira geral seja ela feita a mão ou na máquina. Uma das grandes preocupações do projeto é fazer arte com materiais que seriam descartados, como por exemplo, os retalhos. Aplicando técnicas diversas de costura são produzidos uma infinidade de produtos com destaque para Eco Bags e saquinhos ecológicos reutilizáveis. Temos uma parceria com a marca Dudalina que nos fornece retalhos para confecção das peças.

Objetivos:

- ✓ Capacitar as famílias;
- ✓ Oportunizar a geração de renda;
- ✓ Fomentar a autonomia das famílias;
- ✓ Incentivar o reaproveitamento de materiais;
- ✓ Promover a interação social.

6.5.2 Projeto Gingação

É um projeto desenvolvido em parceria com a ABADÁ CAPOEIRA tendo como colaborador Ilson Pereira da Silva (Professor Sorriso) e tem como principais objetivos:

- ✓ Fomentar o sentido de comunidade, estimulando o convívio com outras pessoas, praticando a cooperação, a lealdade, a cortesia e o respeito mútuo, além de requerer constantemente a disciplina;
- ✓ Desenvolver a prática da Capoeira, estimulando a criatividade de movimentos;
- ✓ Propiciar e estimular a confecção de seus próprios instrumentos musicais, como o berimbau, pandeiro, caxixi, e atabaque;
- ✓ Favorecer e enriquecer a cultura popular Brasileira;
- ✓ Promover intercâmbio entre capoeiristas de outras cidades e estados.

Destacamos que este Projeto é realizado há 10 anos por um voluntário. Pela característica sazonal do voluntariado, caso ocorra a saída do voluntário, a atividade será interrompida.

6.5.3 Projeto Nascer Bem

Este projeto, em parceria com a Igreja São Paulo Apóstolo (Guará 1), visa atender as mães dos usuários que estão gestantes, entre quatro a oito meses de gravidez, com um kit enxoval, doado pela Igreja, e orientações sobre cuidados com o bebê, valores da vida e responsabilidade legal, promovidos pela Assistente Social do Centro Social Formar.



7. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA												
ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$1,00)												
DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (SALÁRIOS+ENCARGOS SOCIAIS)												
PROFISSIONAIS	TIPO SUAS	QUANTIDADE	SALÁRIO + ANUÊNIO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS PIS	FGTS	VERBAS RESCISÓRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL VIGÊNCIA
1.Coordenador Geral	COORDENADOR GERAL	1	3.737,73	112,48	311,48	-	41,62	332,94	478,85	5.015,10	60.181,20	90.271,80
2. Assistente Social (30 hs)	ASSISTENTE SOCIAL	1	2.326,17	70,00	193,85		25,90	207,20	300,95	3.124,07	37.488,84	56.233,26
2.Pedagogo	PEDAGOGO	1	2.746,09	82,64	228,84		30,57	244,61	354,64	3.687,39	44.248,68	66.373,02
3.Orientador Social	ORIENTADOR	1	1.612,61	48,53	134,38		17,96	143,64	209,71	2.166,83	26.001,96	39.002,94
4.Orientador Social	ORIENTADOR	1	1.612,61	48,53	134,38		17,96	143,64	209,71	2.166,83	26.001,96	39.002,94
5.Orientador Social	ORIENTADOR	1	1.580,99	47,58	131,75		17,60	140,83	205,66	2.124,41	25.492,92	38.239,38
Subtotal RH SUAS		6	13.616,20	409,76	1.134,68	-	151,61	1.212,86	1.759,52	18.284,63	219.415,56	329.123,34
PROFISSIONAIS		QUANTIDADE	SALÁRIO + ANUÊNIO	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	VALE TRANSPORTE	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PIS	FGTS	VERBAS RESCISÓRIAS	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL VIGÊNCIA
1.Técnico Administrativo	CORRELATO	1	1.922,26	57,85	160,19		21,40	171,22	249,30	2.582,22	30.986,62	46.479,93
2.Cozinheira	CORRELATO	1	1.414,79	42,57	117,90		15,75	126,02	184,18	1.901,21	22.814,51	34.221,77
3.Motorista	CORRELATO	1	1.366,94	41,13	113,91		15,22	121,76	178,06	1.837,02	22.044,26	33.066,39
4.Auxiliar de Cozinha	CORRELATO	1	1.183,22	35,61	98,60		13,17	105,39	154,57	1.590,56	19.086,72	28.630,08
5.Serviços Gerais (limpeza/servente)	CORRELATO	1	1.183,22	35,60	98,60		13,17	105,39	154,57	1.590,55	19.086,60	28.629,90
6.Serviços Gerais (limpeza/servente)	CORRELATO	1	1.171,62	35,25	97,64		13,06	104,37	153,07	1.575,01	18.900,12	28.350,18
Subtotal RH Correlato		6	8.242,05	248,01	686,84		91,77	734,15	1.073,75	11.076,57	132.918,83	199.378,25
TOTAL RH		12	21858,25	657,77	1.821,52	0,00	243,38	1.947,01	2.833,27	29.361,20	352.334,39	528.501,59
DESPESAS COMPLEMENTARES												
1.Alimentação										5.892,00	70.704,00	106.056,00
2.Material de Consumo										800,00	9.600,00	14.400,00
3.Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica										2.000,00	24.000,00	36.000,00
4. Combustível										300,00	3.600,00	5.400,00
Subtotal Despesas Complementares										8.992,00	107.904,00	161.856,00
TOTAL MENSAL										38.353,20	460.238,39	690.357,59



7.1 Remanejamento de pequeno valor (Art. 49 a 52 da Portaria 290/2017).

O remanejamento de pequeno valor será definido no Plano de Trabalho da parceria até o limite de vinte e cinco por cento do valor global definido para cada exercício.

O Centro Social Formar comunicará ao Gestor da Parceria sobre o valor remanejado no relatório informativo mensal subsequente, acompanhado da justificativa, da data e do valor remanejado, o item de origem e o de destino do valor movimentado, os valores anteriores e posteriores ao remanejamento no Plano de Trabalho.

O Centro Social Formar está ciente de que a não comunicação do remanejamento realizado ou sua comunicação intempestiva pode implicar em nulidade do procedimento, caracterizando desvio de finalidade na aplicação do recurso, sendo sujeita a sanção de advertência e devolução do recurso, garantida a defesa prévia. A comunicação do remanejamento de pequeno valor pelo Centro Social Formar altera o Plano de Trabalho e tem força de apostilamento.

8 PERCENTUAIS E VALORES QUE PODERÃO SER PROVISIONADOS PARA VERBAS RESCISÓRIAS QUANDO A PARCERIA ENVOLVER REPASSE DE RECURSO PARA PAGAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL.

Os valores provisionados para verbas rescisórias estão incluídos no item 7.

9 CONTRAPARTIDA

Conforme Art. 12 da Portaria 290/2017 é dispensada a exigência de contrapartida nessa parceria.

10 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRELADAS

10.1 METODOLOGIA

Conforme a Tipificação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos utilizamos a metodologia de percurso como forma de alcançar os objetivos do serviço.

A cada percurso é trabalhado um tema específico sendo planejado com início, meio e fim. A duração de cada percurso se dá de acordo com a necessidade do desenvolvimento do tema.

Os usuários são divididos em turmas por faixa etária com no máximo 25 (vinte e cinco) por turma (infância - turma A: 06 a 09 anos) (pré - adolescência - turma B: 09 a 11 anos) e (adolescência - turma C: 11 a 14 anos).

Além do trabalho na forma de percurso desenvolvemos várias outras atividades que estão descritas no item 6.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

10.2 INTERFACES

- ✓ Parcerias com Organismos Governamentais e não Governamentais para obtenção de convênios e ou recursos que possam beneficiar a manutenção dos usuários;
- ✓ Parcerias com Prestadores de Serviços (autônomos) ou Empresas Privadas para obtenção de serviços gratuitos tais como: odontológico, médico, psicológico, jurídico e outros;
- ✓ Parcerias com Empresas Privadas e comunidade local para recebimento doações de materiais de higiene, limpeza, escolares e esportivos;
- ✓ Parcerias com a comunidade para recebimento de doações, cestas básicas, serviços e outros;
- ✓ Parcerias com Escolas Particulares para recebimento de doações de alimentos provenientes de realização de gincanas;
- ✓ Parceria com empresas para oferecimento de oficinas, cursos e palestras para os usuários e familiares;
- ✓ Isenções Patronais, de contribuição incidente sobre o Lucro Líquido, COFINS e PIS/PASEP sobre a receita bruta, por ocasião da Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social CEBAS;
- ✓ Parceria com o MPDFT para recebermos prestação de bens, prestadores de serviços e prestação pecuniária.

10.3 LOCAL DE REALIZAÇÃO

Setor Habitacional Arniquireiras (SHA) Conjunto 05, chácara 103 – Águas Claras – Brasília/DF - CEP: 71995.410.

10.4 PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01/01/2020 a 30/06/2021

10.5 PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/07/2016 A 30/06/2021

10.6 RECURSOS ENVOLVIDOS

10.6.1 Recursos financeiros

- ✓ PARCERIA SEDES: R\$ 38.353,20, por mês.
- ✓ BANCO DE ALIMENTOS - (verduras, frutas e gêneros secos).
- ✓ MESA BRASIL/SESC - (verduras, frutas e gêneros secos).
- ✓ INSTITUIÇÃO: complementação de despesas não custeadas pelo Termo de Colaboração, oriunda de outras parcerias.



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

10.7 RECURSOS HUMANOS CONTRATADOS

Qtd	Cargo	Formação	Jornada Semanal
1	Coordenador Geral	Superior	40h
1	Assistente Social	Superior	30h
1	Pedagogo	Superior	40h
1	Técnico Administrativo	Superior	40h
3	Orientador Social	Nível Médio	40h
1	Cozinheiro (a)	Nível Médio	40h
1	Auxiliar de cozinha	Nível Fundamental	40h
1	Motorista	Nível Fundamental	40h
2	Serviços Gerais	Nível Fundamental	40h

10.8 RECURSOS FÍSICOS

Material de consumo: Alimentação, vestuário, medicamentos (primeiros socorros), material de limpeza e higiene pessoal, materiais descartáveis, materiais de expediente, material pedagógico, gás liquefeito de petróleo, combustível.

Patrimônio: um veículo, computadores, monitores, televisão, aparelhos de telefones, aparelho de DVD, vídeo, data show, aparelho para karaokê, telefone celular, aparelho de som, caixas amplificadoras, arquivos de aço, armários, ventiladores, bebedouros, poltronas, estantes de madeiras, estantes de aço, mesas para escritório, mesas para computador, mesas para refeição, bancos de madeira para refeitório, cadeiras, carteiras infantis, cadeiras universitárias, mesa de totó, mesa de futebol de botão, carrinho térmico para refeições, balcão frio, frízeres, refrigeradores, fogão industrial, forno a gás, máquina de lavar roupa, quadro branco, quadros decorativos, escada de alumínio, ferramentas diversas para horta.

Materiais para as atividades: Jogos lúdicos, material esportivo, material recreativo, material para artesanato e artes plásticas.

Situação do Imóvel: Cedido por meio de CONTRATO DE COMODATO DE IMÓVEL, firmado em 13 de junho de 2016, com validade de 5 (cinco) anos a contar da assinatura, cujo comodante é o Instituto São Leonardo Murialdo, inscrito sob o CNPJ 88.637.780/0001-26. Trata-se de uma parte de terreno com metragem de 17.496,72m².

Composição do espaço físico:

- ✓ Uma sala para Coordenador Geral;
- ✓ Uma sala para Coordenador Pedagógico;
- ✓ Uma sala para Assistente Social;
- ✓ Uma sala para Administração;
- ✓ Três salas para Convivência;
- ✓ Uma sala para Artes;



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

- ✓ Um refeitório amplo;
- ✓ Um salão amplo para eventos, recreação e palestras;
- ✓ Uma cozinha;
- ✓ Uma despensa para alimentos;
- ✓ Uma despensa para freezers e utensílios de cozinha;
- ✓ Uma despensa/subsolo para produtos de limpeza;
- ✓ Uma área de serviço (lavanderia);
- ✓ Dois banheiros masculino, com chuveiros e sanitário;
- ✓ Dois banheiros feminino, com chuveiros e sanitário;
- ✓ Um banheiro feminino social;
- ✓ Um campo de futebol;
- ✓ Uma quadra de voleibol;
- ✓ Uma quadra de basquetebol;
- ✓ Uma quadra para futsal
- ✓ Um espaço de espiribol;
- ✓ Uma tenda para capoeira;
- ✓ Um Parque Infantil
- ✓ Uma horta diversificada;
- ✓ Um pomar;
- ✓ Área para jardim;
- ✓ Um ateliê de costura;
- ✓ Uma sala para bazar
- ✓ Uma brinquedoteca;

Espaço cedido pelo Instituto Leonardo Murialdo:

- ✓ Uma recepção;
- ✓ Um laboratório de informática;
- ✓ Uma sala para televisão;
- ✓ Uma biblioteca;
- ✓ Uma sala para artes marciais;
- ✓ Banheiros feminino e masculino;
- ✓ Um salão amplo para eventos, atividades e palestras;
- ✓ Um auditório (espaço comum ao Instituto e ao CSFORMAR);

11 DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ÍNDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS

16



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS / ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 (três) dias úteis após a inserção do usuário no serviço e mantê-lo atualizado, com registro de todos os atendimentos prestados e	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no serviço.	100%	Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com prontuários elaborados. Prontuários (arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Alvará de funcionamento ou documento emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal. Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.
	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo uma capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.	60%	Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico.



<p>1. Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.</p>	<p>1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço.</p>	<p>1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho.</p>	<p>60%</p>	<p>Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.</p>
	<p>1.4 Garantir mensalmente espaços de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica.</p>	<p>1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação.</p> <p>1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho.</p>	<p>1</p> <p>10%</p>	<p>Planejamento mensal e lista de presença.</p>
	<p>1.5 Viabilizar a manutenção do atendimento integral da meta de colocação prevista no termo de colocação durante todo o período de vigência da parceria.</p>	<p>1.5.1 Apresentação mensal ao gestor do termo de colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, data de inclusão no serviço, data de desligamento, quantidade de dias inserido no serviço, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.</p>	<p>Relação de usuários inseridos e desligados do serviço contendo todas as informações constantes do indicador 5.1.1</p>	<p>Relação de usuários inseridos e desligados do serviço;</p> <p>Registro no prontuário do usuário da data de inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário;</p> <p>Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário.</p>



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

<p>1. Implantar e manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.</p>	<p>1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colocação durante todo o período de vigência da parceria.</p>	<p>1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas disponíveis informadas à unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas no prazo de 3 (três) dias úteis após a liberação e a quantidade de vagas desocupadas no serviço.</p>	<p>100%</p>	<p>Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário no serviço, se for o caso.</p> <p>E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública.</p> <p>E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação pública da inserção do usuário encaminhado no serviço;</p> <p>Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia dos documentos de encaminhamento anexa ao prontuário;</p> <p>Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário no serviço.</p>
<p>1.5.3 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados à parceria pela administração pública que foram inseridos no serviço e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à parceria.</p>	<p>100%</p>	<p>Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta e, se possível, registro fotográfico.</p>	<p>1</p>	<p>Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta e, se possível, registro fotográfico.</p>
<p>1.5.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos.</p>	<p>1</p>	<p>Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta e, se possível, registro fotográfico.</p>	<p>1</p>	<p>Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta e, se possível, registro fotográfico.</p>



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

<p>2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar.</p>	<p>2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados anualmente e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração.</p>	<p>10%</p>	<p>Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários.</p>
	<p>2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários.</p>	<p>2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração.</p>	<p>25%</p>	<p>Registro pormenorizado da visita no prontuário dos usuários.</p>
	<p>2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais.</p>	<p>2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares.</p>	<p>1</p>	<p>Lista de presença e registro fotográfico.</p>
	<p>2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção ao trabalho infantil.</p>	<p>2.4.1 Quantidade de atividades realizadas mensalmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>25%</p>	<p>Comprovante de convocação das famílias para a reunião.</p>
			<p>75%</p>	<p>Lista de presença e registro fotográfico.</p>



<p>2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.</p>	<p>2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção do trabalho infantil com a participação dos usuários e suas famílias.</p>	<p>2.5.1 Quantidade de ações promovidas anualmente, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares.</p>	1	Lista de presença e registro fotográfico.
	<p>2.5.1.1 Quantidade de ações promovidas anualmente, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares.</p>		50% dos usuários	Comprovante de convocação das famílias para ação.
	<p>2.5.1.2 Quantidade de ações promovidas anualmente, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares.</p>		25% dos responsáveis familiares	
<p>3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</p>	<p>3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima.</p>	<p>3.1.1 Quantidade de atividades promovidas mensalmente e percentual de participação dos usuários.</p>	4	Lista de frequência e registro fotográfico.
	<p>3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas.</p>		75%	
	<p>3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas.</p>		1	Lista de frequência e registro fotográfico.



<p>4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</p>	<p>4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais.</p>	<p>4.1.1 Quantidade de atividades realizadas mensalmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>4</p> <p>75%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>
	<p>4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões.</p>	<p>4.2.1 Quantidade de eventos promovidos semestralmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>1</p> <p>75%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>
	<p>4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos.</p>	<p>4.3.1 Quantidade de atividades realizadas semestralmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>1</p> <p>75%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

<p>5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo</p>	<p>5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.</p>	<p>5.1.1 Quantidade de atividades realizadas mensalmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>1</p> <p>75%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>
	<p>5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas pela Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes.</p>	<p>5.2.1 Quantidade de atividades promovidas anualmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>1</p> <p>50%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>
<p>6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.</p>	<p>6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.</p>	<p>6.1.1 Quantidade de atividades promovidas mensalmente e percentual de participação dos usuários.</p>	<p>1</p> <p>75%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>
	<p>6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.</p>	<p>6.2.1 Quantidade ações realizadas semestralmente e percentual de responsáveis familiares participantes.</p>	<p>1</p> <p>25%</p>	<p>Lista de frequência e registro fotográfico</p>



Centro Social Formar

Unidos, podemos modificar o mundo.

META						
META	MÊS 43 01/2020	MÊS 44 02/2020	MÊS 45 03/2020	MÊS 46 04/2020	MÊS 47 05/2020	MÊS 48 06/2020
319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61
120	120	120	120	120	120	120
TOTAL	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20
META	MÊS 49 07/2020	MÊS 50 08/2020	MÊS 51 09/2020	MÊS 52 10/2020	MÊS 53 11/2020	MÊS 54 12/2020
319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61
120	120	120	120	120	120	120
TOTAL	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20
META	MÊS 55 01/2021	MÊS 56 02/2021	MÊS 57 03/2021	MÊS 58 04/2021	MÊS 59 05/2021	MÊS 60 06/2021
319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61	319,61
120	120	120	120	120	120	120
TOTAL	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20	38.353,20

24



13 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceria, declaramos, para fins de prova junto à SEDES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,


Sérgio Murilo Severino
Presidente

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Cordialmente,


Sérgio Murilo Severino
Presidente